

O custo da violência e a necessidade de políticas baseadas em evidência: uma avaliação sistemática das avaliações impacto

Ana Sara Cortez Irffi (PPGH/UFC)¹

Guilherme Irffi (CAEN/UFC)²

Georgeana Silveira (UFC/Sobral)³

Isabela Braga Sales (CAEN/UFC)⁴

Resumo

Este trabalho analisou a qualidade das avaliações de impacto de programas de combate à violência no Nordeste brasileiro, usando a escala Maryland, em razão dos elevados índices verificados na região e o tímido uso de evidências na condução de políticas públicas em segurança. Para contextualização do problema, foram realizados cálculos dos anos potenciais de vida perdidos (APVP) e da perda econômica associada aos crimes violentos letais intencionais na região (CVLI) entre 2010 e 2021, indicando perda média de até 0,86% do PIB estadual, no cômputo mais conservador. Na compilação da literatura, foi possível verificar que há relativamente poucos trabalhos avaliando programas de combate à violência, em especial pela grande concentração de CVLI na região vis-à-vis o restante do país. Ademais, os trabalhos analisados pontuam de 1 a 3 na referida escala, e não há artigos com metodologias mais rigorosas (4 ou 5 pontos).

Palavras-chave: Políticas de prevenção, Violência, Revisão da Literatura, Escala Maryland.

Código JEL: K42.

Abstract

Considering the high homicide rates found in Northeastern Brazil, we aim to analyze the quality of the research on program evaluation to assess and amplify the use of robust evidence. For context, we start by calculating the years of potential life lost (YPLL) and economic losses associated with homicides, between 2010 and 2019, for each state in the region, which indicates an average loss of 0,86% of GDP. Then, using the Maryland Scientific Methods Scale (MSMS) to classify papers that evaluate different programs and interventions in some states, we find that i) there are few papers, overall; ii) papers are classified as 1, 2, or 3, with no record of better methods (4 or 5) being applied.

Keywords: Program evaluation, homicides, Maryland Scientific Methods Scale, Northeastern Brazil.

JEL Code: K42.

¹ Professora do Programa de História UFC. E-mail: anacortezirffi@ufc.br

² Professor do Programa de Pós-graduação em Economia (CAEN/UFC). irffi@caen.ufc.br

³ Professora da UFC, *Campus* de Sobral. E-mail: econgams@gmail.com

⁴ Doutoranda em Economia, CAEN/UFC, E-mail: isabela_braga_sales@hotmail.com

Introdução

O Nordeste, assim como as demais regiões do Brasil, apresenta um quadro quase epidêmico de violência, aliada à incapacidade do poder público para lidar, de modo eficiente, com essa questão. Em termos numéricos, já no início dos anos 1990 a percepção das taxas de violência era crescente, e não havia uma distinção considerável entre as regiões. Em 1980, a taxa de homicídio no país foi de 11,7 e, em 2003, esta taxa foi de 29 homicídios por 100 mil habitantes, chegando quase a triplicar (SIM/DATASUS).

Nas décadas de 2000 e 2010 se observou intensificação do aumento da violência no país, mas, em especial, um deslocamento entre as regiões (IPEA, 2017), com crescimento de mortes violentas nas regiões Norte e Nordeste, e redução no Sudeste. Entre 2010 e 2019, o Nordeste foi líder em números, absoluto e relativo, de mortes em quase todos os anos, com ápice de, aproximadamente, 26 mil ocorrências no ano de 2017 (SIM/DATASUS).

Medidas para tentar minorar a violência foram tomadas pelo poder público, com grande investimento de recursos em ações diversas, muito embora desconectadas entre as regiões brasileiras. Em termos de estratégias para o controle da violência, o Governo Federal lançou Planos de Segurança (KOPITTKÉ, 2016), realizou operações com as Forças Armadas e Polícia Federal, além da intervenção no estado do Rio de Janeiro, em 2016. Todavia, os índices de violência não diminuíram de forma generalizada, apesar do alto gasto público associado a essas políticas. Os esforços não se mostraram, pois, efetivos e nem eficientes, o que justifica a necessidade de avaliação das políticas e dos programas adotados.

Com análises que privilegiam a região Sudeste do Brasil, a literatura identificou a relação entre violência, em especial homicida, e desigualdade e pobreza, que aponta para o crescimento da desigualdade social e de renda, tipificada nos indicadores socioeconômicos – entre eles o indicador de Gini, a renda domiciliar *per capita*, o percentual de domicílios pobres, o nível de escolaridade, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (NÓBREGA; ZAVERUCHA, 2010). De modo geral, a relação entre criminalidade e variáveis sociodemográficas está bem documentada na literatura (ANDRADE e LISBOA, 2000; ARAÚJO JÚNIOR; FAJNZYLBER, 2001; BEATO; REIS, 2000; CERQUEIRA et al., 2007; CERQUEIRA; SOARES, 2011; CERQUEIRA, 2014; GUTIERREZ et al., 2004; KUME, 2004; HARTUNG, 2009; MENDONÇA, 2002), que identifica tais características como influentes na determinação da suscetibilidade de um indivíduo ser vítima ou perpetrador de crime. Cabe mencionar que, empiricamente, nem sempre há convergência sobre o tipo de impacto dessas variáveis sobre os índices de violência pessoal ou patrimonial.

De acordo com Ferreira et al (2009), políticas públicas em segurança e reformas institucionais podem ser entendidas como fatores determinantes para a redução da violência em São Paulo, que passou a ser, para o restante do país, um caso a ser estudado e, por vezes, copiado. Nesse âmbito, o destaque é o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle e o planejamento das políticas de segurança, marcadas pela ampliação do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa e a criação da Superintendência de Polícia Técnica e Científica.

Reis e Scorzafave (2021), porém, discutem a possibilidade de que o ocorrido em São Paulo se deva à alteração da dinâmica de disputa do crime organizado no estado. Os autores analisam que, embora homicídios cometidos por ‘pessoas comuns’ não tenham diminuído, caíram os assassinatos relacionados a gangues, tráfico de drogas e conflitos penitenciários. Nesse sentido, uma espécie de monopólio do crime organizado reduziria a mortalidade total observada, e as políticas públicas implementadas no estado teriam tido pouco efeito nesses índices. Logo, a mera replicação em outros estados não geraria os mesmos resultados.

Este artigo propõe, pois, uma análise diagnóstica sobre o custo da violência para a sociedade e sobre a elaboração e efetividade das políticas de prevenção à violência adotadas nos estados do Nordeste brasileiro. Para isso, são feitos cálculos de anos potenciais de vida perdidos (APVP) - no original, YPLL (*years of potential life lost*), em razão da violência letal e de perda econômica

associada, e se investiga a literatura que analisa o estabelecimento dos programas e os resultados dessas intervenções. Para a elaboração deste artigo, o estudo se pautou pelas proposições da Escala de Maryland (SHERMANN, 2006), que qualifica os estudos que envolvem avaliação segundo suas forças e fraquezas metodológicas (BEATO & SILVEIRA, 2014).

Custo da violência para os estados do Nordeste brasileiro

A definição de políticas mais efetivas em torno da segurança passa pela avaliação do custo da violência para a sociedade. Com uma das maiores taxas de homicídio do mundo, o Brasil e, mais especificamente, a região Nordeste sofrem com as consequências dessa elevada criminalidade, seja pela sensação de medo, necessidade de mudança dos hábitos e aumentos dos gastos - público e privado - com segurança, perda de capital humano, bem como de bem-estar econômico e social, entre outros (CASTRO, 2019). Arroyo & Petterini (2020) advertem que, paralelamente a essa escalada da violência, percebe-se um descrédito acerca do policiamento público e um incentivo a contratar serviços de segurança privada.

O custo social decorrente das vitimizações por crimes violentos e os gastos públicos e privados com segurança, em 2014, corresponderam a 3,78% do PIB brasileiro (JAITMAN et al, 2017). Nele estão computados os custos das mortes violentas de jovens, maioria entre os homicídios. Se analisadas as características observadas nos crimes violentos observa-se um padrão além da faixa etária; o perfil das vítimas também aponta para a baixa escolaridade, em maioria pardos, assassinados por armas de fogo, em espaços públicos e em horários de maior interação social (ARAÚJO, 2007; CHEN; GOMES; BARBOSA, 2019; GRAÇA; CRUZ; IRFFI, 2016; SOARES FILHO, 2011; CERQUEIRA & MOURA, 2013). A violência, portanto, destrói um estoque de capital humano fruto de investimentos públicos e privados, além de impossibilitar que a sociedade se beneficie da contribuição produtiva desses indivíduos.

Uma maneira de mensurar esse custo da violência é o cálculo dos APVP, de acordo com Gardner e Sanborn (1990). Calculado individualmente a partir da diferença entre a expectativa de vida e a idade quando do óbito, o APVP corresponde à idade referente à expectativa de vida subtraída da idade no período do óbito.

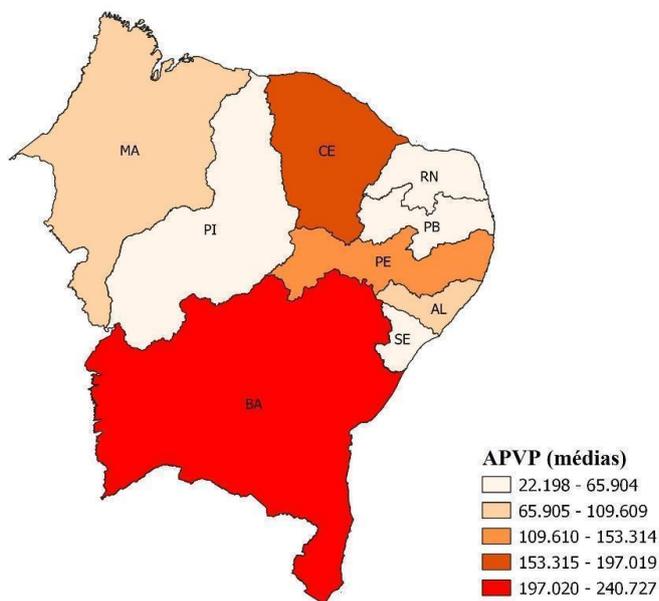
É fato que a perda de produtividade não se observa apenas quando da ocorrência de violência letal, uma vez que resulta também da perda de rendimentos por dias não trabalhados, enlutamento e sofrimento psicológico, diminuição da qualidade de vida e afins (CERQUEIRA et al., 2007). Entretanto, frente às dificuldades de dados para mensurar todas essas questões, a inclusão desses custos endógenos no cálculo fica impossibilitada (RONDON; ANDRADE, 2003), e a análise é feita em torno da expectativa de vida. Dessa maneira, os valores apresentados na literatura consultada potencialmente subestimam o custo que a violência impõe aos cidadãos e à economia.

Em análise para os estados do Nordeste, usando o quadro de expectativa de vida do IBGE, de acordo com o Censo 2010, que disponibiliza as expectativas para a população geral, para homens e para mulheres em cada estado, foi calculado o custo da violência a partir dos anos potenciais de vida perdidos (somando-se os APVP de todos os indivíduos residentes vitimados para obter o total de anos perdidos por estado, a cada ano). Feito o cálculo para os estados nordestinos, APVPs médios do período 2010-2019 para cada um, observa-se que o tempo de contribuição perdido em decorrência de homicídios apresenta valores elevados.

É perceptível a grande variabilidade entre os estados nordestinos, mostrando como alguns se destacam negativamente em números de CVLI. Os estados com maiores quantidades de mortes violentas foram Bahia, Ceará e Pernambuco, que vitimaram, em todo o período, 57.609, 37.433 e 37.190 pessoas, respectivamente; os menos afetados, por sua vez, foram Paraíba, Piauí e Sergipe, com 13.550, 5.757 e 10.491 de homicídios, respectivamente. Esses números refletem nos APVP calculados, e o mesmo padrão é evidenciado no mapa. Importa destacar que mesmo estados com menor número de mortos perderam, em uma década, de 220 mil a 560 mil anos de vida

aproximadamente, o que se reverte em consideráveis perdas de produtividade, de capital humano e de investimentos realizados pelos governos na formação dos indivíduos.

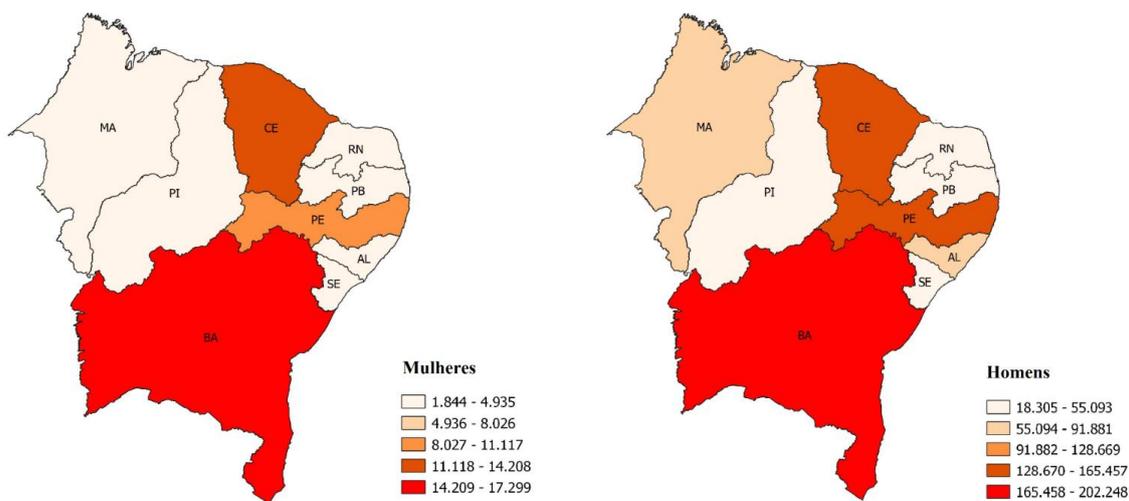
Figura 1: Mapa de APVPs médios de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste.



Fonte: Elaborado com base nos dados do SIM/DATASUS.

É necessário considerar que os maiores valores de APVPs surgem do alto número de vitimados ou em razão de sua pouca idade, aumentando o período produtivo desperdiçado. A Figura 2 explicita a grande disparidade de gênero, sobretudo ao se considerar que mulheres apresentam, em todos os estados, maiores expectativas de vida. Bahia, Ceará e Pernambuco, que possuem os maiores valores absolutos de CVLI, na região, destacam-se também nos APVPs médios para homens e mulheres. Nesse aspecto, os números em Alagoas, Maranhão e Pernambuco indicam uma participação inferior do sexo feminino na comparação com os demais estados.

Figura 2: Mapas de APVPs médios, de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste, por sexo das vítimas.



Fonte: Elaborado com base nos dados do SIM/DATASUS.

Com base nos anos potenciais de vida perdidos calculados, foram usados os dados de rendimentos, obtidos em consulta aos dados da RAIS para o período de 2010 a 2019, para determinar

a perda econômica decorrente das mortes precoces. Para fins de comparação, foram usadas diferentes taxas de desconto intertemporal, com base na SELIC e no rendimento da poupança no ano de 2019. Os resultados de acordo com o estado de residência das vítimas seguem elencados na Tabela 1.

O ônus econômico que decorre da violência letal no Nordeste, tendo todos os estados perdas gerais que montam a bilhões de reais, independentemente da taxa utilizada. É perceptível, ademais, que a taxa de retorno da poupança superestima os valores em 27%, em média, se comparados aos obtidos com o uso da SELIC indicando a importância da escolha de taxas de desconto nesse cálculo.

Tabela 1: Perda econômica de cada estado em todo o período, para diferentes taxas de desconto, em milhões de R\$ de 2019.

UF	Perda Geral		Perda Mulheres		Perda Homens	
	SELIC	Poupança	SELIC	Poupança	SELIC	Poupança
AL	6409,49	8105,78	383,80	488,04	5790,11	7217,22
BA	22825,71	28998,70	1584,09	2019,98	20595,48	25837,20
CE	13587,05	17289,66	927,76	1186,11	12298,61	15465,94
MA	6758,35	8496,76	398,78	503,29	6128,60	7608,06
PB	4730,37	5990,85	357,39	455,26	4207,54	5253,69
PE	12937,07	16404,40	827,14	1054,73	11706,94	14651,22
PI	2119,75	2675,08	161,41	203,61	1886,31	2351,33
RN	5501,49	6996,89	340,89	435,15	4987,27	6255,41
SE	4268,37	5402,19	225,08	285,30	3900,47	4870,03

Fonte: Elaborado com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS e do Banco Central. Nota: No cálculo da perda econômica foi usado o rendimento médio da RAIS em R\$ de 2019, assumindo que este persiste ao longo dos anos de vida perdidos pelo indivíduo vitimado, de acordo com seu município de residência. A partir disso, o fluxo de renda futuro foi levado a valores de 2019 por meio de duas taxas de desconto intertemporal (SELIC, 6% a.a., e poupança, 4,2% a.a.), para fins de robustez.

É possível verificar, ainda, a perda econômica por sexo dos vitimados, que reitera a questão da disparidade da vitimização entre sexos. O custo econômico da morte de mulheres é, em média, cerca de 7% daquele observado para os homens (7,2% com SELIC e 7,4% com poupança). Pela construção da base de dados SIM/DATASUS, entretanto, é impossível dizer o quanto disso se deve ao feminicídio, pois não consta indicação clara, inclusive pela dificuldade da tipificação do crime.

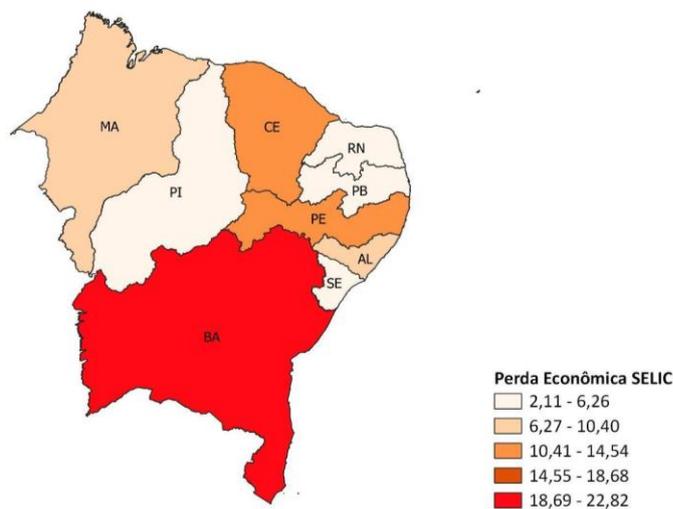
A Bahia apresenta a maior perda econômica no período, de quase R\$23 bilhões, seguida por Ceará e Pernambuco, com R\$13,5 bilhões e R\$12,9 bilhões, respectivamente. Alagoas e Maranhão, por sua vez, apresentam perdas de R\$6,4 bilhões e R\$6,8 bilhões. Nesse quesito, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe exibem as menores perdas, entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões.

Considerando que foram apresentados os valores absolutos, é preciso levar em conta ainda a densidade populacional e o número de CVLIs desses estados. Usando dados de 2019, incluindo a projeção de população do IBGE, alguns estados menos populosos superam outros mais populosos no montante da perda econômica, a saber, Sergipe, Rio Grande do Norte e Alagoas. Pelo mesmo critério, os estados da Paraíba e Piauí exibiram perdas inferiores ao esperado.

Também é útil verificar a proporção de perda de produto em razão da violência letal nos estados. Para tanto, foram pesquisados os valores dos PIBs estaduais de 2010 a 2019 a preços correntes, todos projeções ou estimativas do Banco do Nordeste/ETENE, e foram calculadas as perdas

a cada ano, com a metodologia detalhada anteriormente, também a valores correntes. Os percentuais de perda, a cada ano, são apresentados na Tabela 2.

Figura 3: Mapa da perda econômica, de 2010 a 2019, por estado do Nordeste, em bilhões de R\$ de 2019.



Fonte: Elaborado com dados do SIM/DATASUS, IBGE, RAIS e Banco Central.

As perdas máximas para os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe ocorreram no ano de 2018, comprometendo 0,77%, 1,09%, 0,75%, 0,45%, 0,95%, 1,08% de seus PIBs, respectivamente, no cálculo mais conservador (SELIC). Já os estados de Alagoas, Maranhão e Paraíba tiveram suas maiores perdas em 2013, 1,1%, 0,62% e 0,62%, respectivamente, para a mesma taxa de desconto intertemporal.

Para todo o período de 2010 a 2019, novamente de acordo com o cálculo mais conservador, se observa perda média de 0,5% do PIB em Pernambuco, 0,51% no Maranhão, 0,52% na Paraíba, 0,58% na Bahia e no Rio Grande do Norte, 0,64% no Ceará e 0,67% em Sergipe. A menor perda média no período foi a do Piauí, de 0,33%, enquanto a maior foi a de Alagoas, de 0,86%. Tais resultados, enfim, evidenciam o grande custo econômico imposto aos estados em razão das mortes precoces, expondo o valor da perda de produtividade anual em cada estado. Assim, é necessário que políticas efetivas sejam pensadas a fim de diminuir os custos – APVP e gastos públicos e privados com segurança.

Para melhorar a tomada de decisão por parte dos gestores e responsáveis com a segurança pública, surgiram programas e pesquisas inovadoras de avaliação de impacto, por meio da Segurança Pública Baseada em Evidências (SPBE). Este modelo aponta que programas de prevenção à violência devem ser formulados utilizando as melhores evidências científicas para dar noção da efetividade, eficiência e legitimidade das políticas públicas que se propõem a reduzir a violência. Foi possível, então, analisar as avaliações de impacto e sua efetividade na diminuição da violência, a partir da metodologia de Maryland.

Tabela 2: Perda econômica como proporção dos PIBs de cada estado, de 2010 a 2019.

Ano	Taxa	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
2010	SELIC	1,10	0,56	0,41	0,42	0,58	0,45	0,22	0,32	0,38
	Poupança	1,42	0,72	0,52	0,54	0,74	0,58	0,28	0,41	0,49
2011	SELIC	0,93	0,46	0,37	0,37	0,56	0,39	0,21	0,35	0,36

2012	Poupança	1,28	0,64	0,51	0,50	0,77	0,53	0,29	0,48	0,49
	SELIC	1,03	0,62	0,69	0,51	0,60	0,44	0,33	0,45	0,55
2013	Poupança	1,33	0,81	0,90	0,65	0,78	0,57	0,42	0,59	0,71
	SELIC	1,11	0,56	0,80	0,62	0,62	0,41	0,39	0,57	0,61
2014	Poupança	1,48	0,75	1,07	0,82	0,82	0,54	0,52	0,76	0,81
	SELIC	0,88	0,50	0,65	0,56	0,49	0,35	0,36	0,55	0,57
2015	Poupança	1,20	0,68	0,89	0,77	0,68	0,49	0,49	0,76	0,77
	SELIC	0,61	0,43	0,53	0,52	0,44	0,39	0,29	0,47	0,64
2016	Poupança	0,86	0,60	0,74	0,72	0,62	0,55	0,40	0,66	0,90
	SELIC	0,58	0,46	0,38	0,44	0,36	0,41	0,31	0,52	0,72
2017	Poupança	0,88	0,69	0,57	0,66	0,54	0,63	0,46	0,79	1,09
	SELIC	0,83	0,68	0,96	0,53	0,53	0,74	0,35	0,90	0,91
2018	Poupança	1,08	0,88	1,25	0,69	0,69	0,96	0,45	1,18	1,19
	SELIC	0,89	0,77	1,09	0,61	0,61	0,75	0,45	0,95	1,08
2019	Poupança	1,12	0,98	1,38	0,76	0,77	0,95	0,57	1,20	1,36
	SELIC	0,62	0,74	0,53	0,51	0,44	0,63	0,41	0,72	0,91
	Poupança	0,78	0,94	0,68	0,64	0,55	0,79	0,52	0,91	1,15

Fonte: Elaborado com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS, do Banco Central e do BNB/ETENE.

Metodologia

O Relatório Maryland refere-se a uma significativa revisão sistemática requisitada pelo Congresso dos Estados Unidos da América (EUA) e realizada por um grupo de pesquisadores especializados na área da violência. O relatório tinha o objetivo de sistematizar o conhecimento que havia sido produzido até aquele momento, em língua inglesa, sobre o que funcionava e o que não funcionava para reduzir a violência.

Foram localizados cerca de 500 estudos que avaliavam o impacto de diferentes programas sobre comportamento violento, crimes violentos e reincidência criminal que atingiram os critérios técnicos estabelecidos no trabalho. Por direcionar seu trabalho para mensurar efetividade, o relatório apresentou repercussão em nível mundial naquele momento, mas também nos anos seguintes. Suas conclusões provocaram mudanças na forma de formular e implementar programas de segurança pública em diversos países do mundo.

Por outra, o estudo pautou os parâmetros utilizados para avaliar a qualidade de avaliações de impacto e produzir sínteses de evidências, utilizando uma escala científica que ficou conhecida como Escala Maryland. A partir desse relatório, as análises de avaliações de impacto e as sistematizações de literatura no que concerne à avaliação de programas na área de prevenção a violência foram ampliadas. Conforme Huges et al (2014), às avaliações alcançaram uma média de 50 ao ano, entre 2007 e 2013, e Waar (2019) observou um total de 12 revisões sistemáticas por ano, que já totalizam 474 estudos desse tipo publicados.

No entanto, o Brasil e a América Latina não contabilizaram análises que utilizassem esse avanço técnico na área de segurança. Nada obstante, a falta de produção de evidências de efetividade no país também tem sido percebida e ressaltada nas revisões não sistemáticas realizadas no Brasil (BEATO & SILVEIRA, 2014; CANO et al, 2016; MUGGAH & AGUIRRE, 2013; WILLADINO et al; 2011; KOPITKE & RAMOS, 2021).

Para levantamento de trabalhos de caráter científico, foram pesquisados os principais bancos de dados das universidades brasileiras, como o site de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o site do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e, para dar maior abrangência à pesquisa, o

site do Google e Google acadêmico (Scholar). Por fim, foram realizadas buscas nas referências bibliográficas de todos os estudos incluídos no levantamento inicial.

Para a pesquisa, foram utilizadas palavras-chave temáticas, como: avaliação de impacto, segurança pública, violência, crime, criminalidade, homicídio, feminicídio, morte por arma de fogo, CVLI, roubo, estupro, avaliação de programa; e espaciais, como Brasil, nordeste brasileiro, sertão nordestino, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Análise dos trabalhos

O trabalho de análise das evidências utilizou a metodologia proposta no Relatório Maryland, publicado por Sherman (1998), no qual propôs o que definiu como "policiamento baseado em evidências", que pode resultar no uso de pesquisas mais apropriadas e disponíveis sobre os resultados do trabalho policial auxiliam a implementar diretrizes e avaliar agências, unidades e policiais. Em outros termos, ressalta-se a necessidade de que as pesquisas realizadas pudessem ser trabalhadas de maneira que apontassem um mapa acerca do policiamento e, em consequência, pudessem ser formuladas diretrizes nacionais e comunitárias. Esses resultados, por sua vez, permitiram avaliações internas sobre a efetividade do policiamento para agências, unidades, vítimas e policiais.

Assim, baseado nessas premissas do Relatório Maryland, este trabalho foi processado em 2 fases. Como primeira etapa foi realizada uma análise individual da qualidade dos estudos, com especial atenção à finalidade do trabalho, tendo prioridade trabalhos sobre avaliação de impacto de programas de combate à violência; e, como segunda etapa, foi elaborada a síntese das evidências, separando por estados do nordeste e os programas a ele relacionados, apresentada em quadros para cada estado.

No processo de revisão e pré-seleção dos trabalhos que estivessem voltados à avaliação de impacto, com utilização de indicadores como taxa de homicídios e roubos em maioria, a análise aferiu sua validade interna (SHERMAN, 1998), a partir da relação causa e efeito. A análise partiu dos níveis estabelecidos no relatório Maryland descritos no Quadro 1.

Para o caso do Nordeste, este é um primeiro esforço de sistematização da literatura sobre violência que envolve avaliação de impacto. Dessa maneira, a sistematização dos programas – a primeira etapa da análise – foi centrada no levantamento dos programas registrados, e em atuação, nos estados do Nordeste. Foram coletados 87 trabalhos, divididos em áreas relacionadas à prevenção e combate à violência, criminalidade, combate às drogas, violência doméstica, violência infanto-juvenil, violência contra a população LGBT, cidadania, empoderamento feminino e resolução de conflitos.

Em termos de divisão para os estados, são: 21 do Maranhão, 18 da Bahia, 16 de Alagoas, 8 de Pernambuco, 7 de Sergipe, 6 do Ceará, 5 do Rio Grande do Norte, 4 da Paraíba e 2 do Piauí. Além desta contagem, foi acrescida a Lei Maria da Penha, dada a existência de avaliações de impacto sobre a aplicação da legislação antes e depois de ter sido promulgada, atingindo, portanto, um total de 89. Dessa contagem, no entanto, 14,6%⁵ passaram por pelo menos uma avaliação de impacto e, assim, puderam ser classificados pelos critérios da Escala Maryland.

Foram localizados inicialmente 66 trabalhos que tinham a violência como discussão principal. Os estudos coletados estão divididos entre as áreas de Economia e Ciências Sociais e devidamente divididos em teses de doutorado, dissertações de mestrado, monografias de especialização e graduação, artigos em periódicos (com Qualis) e capítulos de livros. Quando filtrados para análises

⁵ A análise de impacto do programa Ronda do Quarteirão, por Suliano e Oliveira (2015), foi publicada previamente como nota técnica. Para evitar duplicidade dos trabalhos classificados pela escala Maryland, apenas o artigo é incluído nessa análise, mas a nota técnica é considerada no quantitativo de trabalhos disponíveis (89) e no percentual de avaliações realizadas (14,6%).

que estivessem diretamente relacionadas à avaliação de impacto, a partir das indicações da escala, restaram onze trabalhos.

Quando observados os programas avaliados nas análises ficou evidente que ainda é mais restrita a prática da avaliação. Somente três estados, Ceará, Pernambuco e Paraíba dispõem desse tipo de estudos para um, no máximo dois, de seus programas, e mais dois com análise para o Brasil⁶, totalizando 13 ao final - apresentados na próxima seção deste documento. Verifica-se, assim, o diminuto número de trabalhos de análise dos programas de combate à violência, corroborando análises prévias sobre a literatura na área (BEATO, 2002; CANO, ROJIDO, CHAVES, BEZERRA & SÁ, 2016; ROLIM, 2006; WILLADINO, SENTO-SÉ, DIAS & GOMES, 2011; KOPITTKKE & RAMOS, 2021).

Deve-se ressaltar, por fim, que não foram encontrados trabalhos que alcançassem os níveis 4 e 5 da escala, isto é, aqueles que observassem medidas antes e depois do programa em múltiplas unidades experimentais e de controle, bem como escolha aleatória das áreas de tratamento e de controle dos programas.

Quadro 1: Descrição da Escala Maryland.

Nível 1	Correlação entre um programa de prevenção e uma medida de crime em algum ponto do tempo.	Existem problemas em relação à validade interna, não se podendo estabelecer uma ordem causal. Pode ser que estas áreas sejam habitadas por pessoas que estão mais predispostas a exercer algum grau de controle do que ocorre nos seus bairros, e isto seja mais decisivo que o programa em si mesmo.
Nível 2	Medidas do crime antes e depois do programa, sem nenhuma condição comparável de controle. Sequência temporal entre o programa e os resultados de crimes observados, ou a presença de um grupo de controle sem demonstrar a comparabilidade entre eles.	Existe uma ordem causal, mas não se pode afirmar nada da validade interna. Embora exista uma crença de que existe um nexos causal entre a implantação do programa e os resultados, outros fatores não foram controlados como o declínio em outras áreas sem o programa, ou mesmo que outras variáveis possam estar operando que tenham contribuído para o declínio (a presença mais ostensiva de policiais. p.ex.). Além disso, os termos de comparação não foram explicitados.
Nível 3	Medidas de crime antes e depois do programa em condições experimentais e comparáveis de controle. O resultado é na verdade um modelo de regressão, no qual controlamos todas as variáveis envolvidas.	Muitos consideram que este é o nível mínimo aceito para uma avaliação. Ele considera os problemas de validade interna, incluindo a história, maturação/tendências, instrumentação, teste e mortalidade. Seus principais problemas referem-se aos efeitos da seleção empreendida no modelo, bem como a regressão à média devida a não equivalência das condições experimentais e de controle.
Nível 4	Medidas antes e depois do programa em múltiplas unidades experimentais e de controle.	Apenas uma das avaliações dos diversos programas, feitas em relação ao Fica Vivo pelo Banco Mundial, chega neste nível de análise. Este desenho tem um desenho bem melhor de controle estatístico de influências estranhas aos resultados.
Nível 5	Escolha aleatória das áreas onde serão implantados os programas e as áreas de controle.	Este é o nível com a mais elevada validação interna.

Fonte: Silveira & Beato (2014).⁷

Análise dos Resultados: utilizando a escala de Maryland para os projetos e programas do Nordeste brasileiro

⁶ Os dois trabalhos foram inseridos no levantamento porque são avaliações da Lei Maria da Penha, cujo instituto tem sede no Ceará.

⁷ Disponível em <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/07/artigo-8-p3.pdf>

Os programas avaliados são os que passaram por uma sistematização e análise de caráter científico. Ou seja, foram tomados como objeto de análise e avaliação. Aqui são listados e apresentados a fim de facilitar a compressão dos resultados do artigo.

O *Pacto por um Ceará Pacífico*, buscou implantar uma nova intervenção de política pública de segurança no estado do Ceará, cuja intersectorialidade visava à diminuição da violência e criminalidade, tomando como recorte a proposta inicial do projeto, os limites das diretrizes da governança e suas respectivas importâncias para o êxito e metas do Programa. Suas ações estão baseadas no tripé: 1) Aproximação com a população; 2) Uso intensivo de informações e aperfeiçoamento da inteligência e da investigação; e 3) Articulação e integração das agências de segurança pública e justiça. Dentre suas propostas estava a implementação de unidades do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), com o policiamento motorizado baseado em motos, permitindo agilidade e acesso a lugares onde carros policiais não têm. Ainda, os policiais do CPRAIO são treinados para serem especialistas em patrulhamento, perseguição, abordagem e tiro. E, por último, o programa visa à reestruturação do sistema prisional e socioeducativo (para menores de idade).

Quadro 2: Categorização dos trabalhos que analisam o programa Pacto por um Ceará Pacífico.

Categoria	Dissertação	Texto para discussão
Autor	Ferreira Filho, C. C. C.	Nogueira, C. A. G.; Medeiros, C. N.; Oliveira, V. H.
Ano	2019	2015
Instituição	Universidade Federal do Ceará - UFC	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Título	Desafios e perspectivas da governança em segurança pública: uma avaliação do pacto por um Ceará pacífico no território do Vicente Pinzón	Evidências da criminalidade no Ceará, experiências internacionais e fundamentação para construção de um pacto social de combate a violência no estado.
Objetivo	Avaliação Densa de Impacto com análises qualitativas e quantitativas	Análise dos indicadores de criminalidade do Ceará e de Fortaleza, de forma a contextualizar o problema.
Tipo	Processo e resultado	Estudo de caso.
Método utilizado	Questionário semiestruturado por meio entrevista	Análise dos indicadores de Criminalidade.
Escala Maryland	1	1

Fonte: elaborada a partir de Ferreira Filho (2019) e Nogueira; Medeiros & Oliveira (2015).

O Programa *Ronda do Quarteirão* foi uma das principais propostas na área de segurança pública para o governo do Estado do Ceará em 2006. Sua implantação teve início como programa-piloto e aconteceu no município de Aquiraz, a partir de janeiro de 2007, sendo ampliada para Fortaleza e Região Metropolitana, para municípios que tivessem mais de 50 mil habitantes. A proposta se voltava à criação de uma polícia de proximidade, com viaturas com aparato tecnológico e que atuasse apenas em área de no máximo três quilômetros quadrados. Outra proposta desse programa era uma atitude diferenciada dos demais policiais, no que tange aos aspectos dos direitos humanos. Cada viatura tinha um telefone individual, com um número que podia ser acessado por qualquer cidadão. Eles falariam diretamente com a patrulha, evitando assim a burocracia e a demora no atendimento. Conhecido como projeto de Polícia Comunitária, após mais de 10 anos de duração, em 2018, foi substituído pelo Raio, sob a justificativa de que sua atuação não era efetiva.

Quadro 3: Categorização dos trabalhos que analisam o programa Ronda do Quarteirão.

Categoria	Artigo	Artigo	Dissertação de Mestrado
Autor	Suliano, D. C.; Oliveira, J. L.	Andrade, L. A.	Brasil, Joel Costa
Ano	2015	2020	2011
Instituição	Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos	Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)	Pós-Graduação em Economia, CAEN/UFC
Título	Avaliação do programa Ronda do Quarteirão na Região Metropolitana de Fortaleza (Ceará).	Policimento Comunitário no Ceará - uma análise do Programa Ronda do Quarteirão	Avaliação do Programa Ronda do Quarteirão através de uma metodologia baseada em análise de intervenção
Objetivo	Testar a hipótese de se o aumento do efetivo policial tende a inibir crimes contra o patrimônio e crimes contra a propriedade em Fortaleza (Ceará)	Memorial descritivo do Programa Ronda do Quarteirão abordando seu início, desde a fase piloto do projeto até sua implantação de fato, bem como sua expansão da capital para o interior do Estado; sua atuação com as devidas expectativas, avaliações e críticas; e o período de declínio e de extinção deste projeto.	Avaliar o impacto do policiamento comunitário (programa “Ronda do Quarteirão”) na distribuição espacial e socioeconômica da criminalidade e da violência na região metropolitana de Fortaleza a partir de uma metodologia quase-experimental.
Tipo	Conjuga variáveis de cunho socioeconômico das bases de dados existentes com as variáveis dos modelos teóricos	Memorial descritivo	Assume que uma série temporal recebe uma intervenção em um marco específico da sua dinâmica, e assume que mudanças ocorridas após a intervenção (<i>ceteris paribus</i>) são motivadas pelo choque externo.
Método utilizado	Diferenças em diferenças	Análise qualitativa	Antes e depois
Escala Maryland	3	-	2

Fonte: Elaborado a partir de Suliano & Oliveira (2015); Andrade (2020); Brasil (2011) e Suliano & Oliveira (2011).

Em Pernambuco, foi criado o *Pacto pela Vida* como uma política pública de segurança, transversal e integrada, construída a partir das necessidades da sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União. Sua criação partiu da elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE 2007), com 138 projetos estruturadores e permanentes de prevenção e controle da criminalidade, produzidos pelas câmeras técnicas, aglutinados em torno das linhas de ação e executados por organizações do Estado e da sociedade. Esse programa visa, principalmente, à prevenção de homicídios, mas também cuida de um conjunto de crimes que despertam a insegurança na população. Trata-se de política pública baseada em modelo de gestão que prevê o monitoramento permanente das ações e resultados. Como meta básica, foi estabelecida a necessidade de redução em 12% ao ano das taxas de mortalidade violenta intencional em Pernambuco.

Quadro 4: Categorização dos trabalhos que analisam o programa Pacto pela Vida.

Categoria	Tese de Doutorado	Dissertação de mestrado	Artigo
Autor	Nóbrega JR, J. M. P.; Zaverucha, J.	Oliveira, J. C. L.	Silveira Neto, R. M.; Rattton, J. L.; Menezes, T. A.; Monteir, C.
Ano	2010	2016	2014
Instituição	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	ANPEC
Programa	Pacto pela vida	Pacto Pela Vida	Pacto Pela Vida
Título	Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas.	Avaliação dos resultados do Pacto pela Vida e a dinâmica dos homicídios nos municípios de Pernambuco.	Avaliação de Política Pública para redução da violência: o caso do Programa Pacto Pela Vida do Estado de Pernambuco
Objetivo	Compilar resultados de estudos prévios sobre criminalidade e sua relação com variáveis sociodemográficas	Avaliação dos resultados do programa em relação aos homicídios em Pernambuco	Avaliar o impacto do programa estadual Pacto pela Vida sobre as taxas de homicídio do Estado de Pernambuco
Tipo	Resultado	Resultado	Resultado
Método utilizado	Análise de regressões múltiplas	Regressão múltipla	Controle Sintético
Escala Maryland	2	2	3

Fonte: elaborada a partir de Nóbrega & Zaverucha (2010); Oliveira (2016) e Silveira Neto; Rattton; Menezes; Monteiro (2014).

O programa *Paraíba Unida pela Paz* foi criado em 2011. O Programa tem como objetivo principal a elevação da sensação de segurança da sociedade a níveis satisfatórios. Como objetivos secundários temos, em primeiro lugar, a redução dos crimes violentos contra a vida, preocupação percebida pela definição da meta de redução anual em 10% dos CVLI. O segundo objetivo secundário é a diminuição dos índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP). E, como terceiro objetivo secundário, temos o sustentável e contínuo aprimoramento institucional dos órgãos operativos da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social que conduzem o Programa. O público-alvo direto é toda a população no Estado da Paraíba, porém com a devida ênfase nos grupos sociais mais vulneráveis à violência criminal: jovens, de baixa renda e escolaridade e do gênero feminino. Um benefício indireto da política é direcionado ao público interno das organizações, que passarão a compor instituições mais eficientes e socialmente valorizadas.

Quadro 5: Categorização dos trabalhos que analisam o programa Paraíba Unida pela Paz.

Categoria	Dissertação de Mestrado	Dissertação de Mestrado
Autor	Silva, E. S.	Silva, A. A. D.
Ano	2020	2021
Instituição	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Programa	Paraíba Unida pela Paz	Paraíba Unida pela Paz
Título	Políticas públicas de segurança na Paraíba: avaliação das ações governamentais para o controle da violência.	Impacto do Programa Paraíba Unida pela Paz: uma avaliação sobre os crimes violentos
Objetivo	Aferir o desfecho da política de segurança pública vigente no estado da Paraíba a partir de 2011, na série	Avaliar o impacto do Programa Paraíba Unida Pela Paz sobre a

	histórica de 2008 a 2019, analisando a dinâmica da violência homicida	taxa de homicídios do estado da Paraíba
Tipo	Resultado	Resultado
Método utilizado	Antes e Depois	Controle sintético / DID
Escala Maryland	2	3

Fonte: elaborada a partir de Silva (2020) e Silva (2021).

A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006, sob o número 11.340. O corpo legal é constituído por 46 artigos distribuídos em sete títulos. A lei criou mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher). Em termos específicos, estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, devendo ser apurado por meio de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Os crimes assim tipificados são encaminhados para os Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, fruto também da lei, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

Quadro 6: Categorização dos trabalhos que analisam os efeitos da Lei Maria da Penha.

Autor	Azuagaa, F. L., Sampaio, B.	Garcia, L., Freitas, L., Höfelmann, D.
Ano	2017	2013
Texto	Artigo	Artigo
Instituição	Anpec	Epidemiol. Serv. Saúde
Programa	Lei Maria da Penha	Lei Maria da Penha
Título	Violência Contra Mulher: O Impacto da Lei Maria da Penha sobre o Femicídio no Brasil	Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011
Objetivo	Análise dos efeitos da criação de uma lei de proteção à mulher sobre o número de homicídios de mulheres.	Avaliação o impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil
Tipo	Processo e Resultado	Processo e Resultado
Método utilizado	Regressão Descontínua (RD), Regressão Descontínua com Diff-in-Diff (RD-DID) e Difference-in-discontinuities	Série Temporal, de tipo antes e depois
Escala Maryland	3	2

Fonte: elaborada a partir de Azuagaa & Sampaio (2017) e Garcia; Freitas & Höfelmann (2013).

Uma ausência importante verificada no levantamento dos dados é de intervenções que fizeram experimento randomizado controlado sobre crimes violentos, conforme alertaram Kopittke e Ramos (2021) para o Brasil. Conforme esses autores, esses estudos se mostram mais difíceis de serem realizados, porque demandam disponibilidade e conhecimento técnico por parte de tomadores de decisão e pesquisadores. Todavia, são necessários para maiores avanços para uma política centrada em evidências, que certamente influiriam na qualidade das informações coletadas – e, conseqüentemente, nos resultados –, como no impacto das políticas implementadas a partir dessas pesquisas.

Em suma, foram classificados: um trabalho sem pontuação na escala, dois trabalhos com pontuação 1, cinco com pontuação 2, e quatro com pontuação 3. Logo, 9 dos 12 trabalhos avaliados têm evidências fracas ou moderadas dos efeitos das políticas analisadas, o que é detalhado no Quadro 7.

Quadro 7: Análise de resultados e qualidade das evidências.

Programa	Resultados declarados	Robustez da evidência
Pacto por um Ceará Pacífico	Declaração de compatibilidade do modelo do programa a planos de segurança pública de outros estados e países.	Fraca
Ronda do Quarteirão	Redução de roubos, mas não de furtos.	Moderada
Pacto pela Vida	Redução de 17,3% na taxa de homicídios no estado.	Moderada
Paraíba Unida pela Paz	Sem o programa, o número de homicídios seria 46,2% maior.	Moderada
Lei Maria da Penha	Redução de 10% de homicídios de mulheres	Moderada

Fonte: Elaboração própria. Nota: Foram mencionados os impactos calculados nos trabalhos de maior rigor metodológico disponíveis; pontuações 1 e 2 na escala Maryland foram classificadas como evidência fraca, enquanto a pontuação 3 foi classificada como evidência moderada.

Considerações finais

É fato que muitas políticas públicas na área de segurança foram implementadas ao longo dos anos no Nordeste, todavia, não se observa a avaliação de tais ações dos aparatos estatais. É preciso superar essa dificuldade, conforme Beato & Silveira (2014), posto que a avaliação sobre programas relacionados à violência possibilita um avanço na identificação das causas, bem como o que funciona para minorar os índices de violência, e garante o melhor uso dos recursos públicos.

O primeiro trabalho identificado na pesquisa, datado de 2010, é emblemático no que diz respeito à preocupação de estudiosos do tema da violência em analisar os homicídios no Brasil em comparação com o Nordeste, e com Pernambuco, mais especificamente, a fim de avaliar a dinâmica, as relações de causalidade e as políticas públicas adotadas. Desde sua publicação, avaliações de impacto foram desenvolvidas, somando-se mais dez à análise de Nóbrega & Zaverucha (2010), com relativa rapidez para estados do Nordeste, que, em contrapartida, apresentaram aumentos significativos nos números de mortes violentas nesse mesmo período.

Se comparado à avaliação sistemática publicada por Kopittke & Ramos (2021) para todo o Brasil, os trabalhos selecionados para esta pesquisa representam apenas 20% do total. Em termos de números da violência, o quantitativo de trabalhos é bastante diminuto, uma vez que o Nordeste detém, de 2010 a 2019, 39,8% (SIM/DATASUS) das vítimas de homicídio no país, mas 27,2% da população (projeção IBGE, 2019). Mais desproporcional se torna quando considerado que as avaliações são de programas conduzidos em apenas três dos nove estados nordestinos, e restritas nos níveis 1 ao 3 da Escala de Maryland.

Assim, é preciso superar as dificuldades da produção de análises e da aplicação da evidência acumulada (SHERMAN, 1998). Conforme Kopittke & Ramos (2021), que esse conhecimento alcance a sociedade em geral e especialistas e, ainda que suas decisões, seja pelo Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo, a fim de “melhorar a efetividade, a eficiência e a legitimidade das medidas tomadas, fazendo os índices de violência serem reduzidos dentro dos marcos do Estado democrático de direito”. Por fim, em razão da violência atingir de forma desproporcional determinados estratos da sociedade, fica clara a necessidade de políticas focalizadas, que privilegiem as populações mais vulneráveis.

Referências Bibliográficas

Andrade, L. (2020). Policiamento Comunitário no Ceará. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, v. 3, n. 7, p. 181-193.

Andrade, M. V.; Lisboa, M. de B. (2000). Desesperança de vida: homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. IX Seminário sobre a Economia Mineira, p. 775–808.

Araújo Júnior, A. F.; Fajnzylber, P. (2001). O que Causa a Criminalidade Violenta no Brasil? Uma Análise a Partir do Modelo Econômico do Crime: 1981 a 1996. Cedeplar / UFMG, p. 1–88.

Arroyo, A. F.; Petterini, F. Violência e segurança privada no Brasil: uma análise de simultaneidade por cópulas. In: 48º Encontro Nacional de Economia, ANPEC Nacional, 2020, Brasília. 48º Encontro Nacional de Economia, ANPEC Nacional, 2020.

Atlas da violência 2017. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em: 15 de outubro de 2021.

Beato, C. (2002). Crime and social policies in Latin America: problems and solutions Washington, DC: Woodrow Wilson Center Update on the Americas.

Beato, C; & Silveira, A. M. (2014). Efetividade e avaliação em programas de prevenção ao crime em Minas Gerais (Artigos Estratégicos). Rio de Janeiro, RJ: Instituto Igarapé.

Beato, C; Assunção, R. M; Silva, B. F. A. D; Marinho, F. C; Reis, I. A; & Almeida, M. C. D. M. (2001). Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. Cadernos de Saúde Pública, v. 17, p. 1163-1171.

Cano, I. (2012). Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. Sociologias, v. 14, n. 31, p. 94-119.

Cano, I; Rojido, E; Chaves, R; Bezerra, J; & Sá, B. (2016). Mapeamento de programas de prevenção de homicídios na América Latina e Caribe Rio de Janeiro, RJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Castro, Talita E. Políticas de segurança pública no Brasil sob o olhar da Economia do Crime: os casos do PRONASCI e Escola Saúde da Família. Tese (Doutorado em Ciências/Economia Aplicada). Universidade de São Paulo, 2019.

Cerqueira, D. R. C. et al. (2007). Análise dos custos e consequências da violência no Brasil. Texto Para Discussão, n. 1284, p. 61.

Cerqueira, D. R. C. (2014). Causas e consequências do crime no Brasil. BNDES: Rio de Janeiro (Prêmio BNDES de Tese de doutorado).

Cerqueira, D. R. C.; Moura, R. (2013). Custo da Juventude Perdida no Brasil. Juventude e risco: perdas e ganhos sociais na crista da população jovem. IPEA, Rio de Janeiro.

Cerqueira, D. R. C.; Soares, R. R. (). Custo de bem-estar da violência letal no Brasil e desigualdades regionais, educacionais e de gênero. Brasília: IPEA (Texto para Discussão, n. 1638), 2011.

Ferreira Filho, C. C. C. Desafios e perspectivas da governança em segurança pública: uma avaliação do pacto por um Ceará pacífico no território do Vicente Pinzón. 2019. 195 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

Gutierrez, M. B. S. et al. Inequality and criminality revisited: Further evidence from Brazil. Empirical Economics, v. 39, n. 1, p. 93–109, 2004.

- Hartung, G. C. *Ensaio em Demografia e Criminalidade*. Escola de pós-graduação em Economia (EPGE/FGV). Rio de Janeiro, 2009.
- Jaitman, L; Capriolo, D; Granguillhome Ochoa, R; Keefer, P; Leggett, T; Lewis, James A; Mejía-Guerra, J; Mello, M; Sutton, H; Torre, I. (2017). *Os custos do crime e da violência: novas evidências e constatações na América Latina e Caribe* / editora, Laura Jaitman, 2017.
- Kopittke, A. L. W. O papel dos municípios na segurança pública. *Gestão Pública e Direito Municipal: Tendências e Desafios*, p. 25–46, 2016.
- Kopittke, A. L. W.; Ramos, M. P. O que funciona e o que não funciona para reduzir homicídios no Brasil: uma revisão sistemática. *Revista de Administração Pública*, v. 55, n. 2, p. 414-437, 2021.
- Kume, L. Uma Estimativa dos Determinantes da Taxa de Criminalidade Brasileira: Uma Aplicação em Painel Dinâmico. XXXII Encontro Nacional de Economia, p. 1–16, 2004.
- Mendonça, M. J. C. (2002) *Criminalidade e violência no Brasil: Uma abordagem teórica e empírica*. *Revista Brasileira de Economia de Empresas*, v. 2, n. 1, p. 33-49.
- Nóbrega Jr, J. M. P.; Zaverucha, J. (2010) *Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas*. 2010. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Oliveira, J. C. L. (2016). *Avaliação dos resultados do Pacto pela Vida e a dinâmica dos homicídios nos municípios de Pernambuco*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife.
- Ramos, M. P. (2013). *Métodos quantitativos e pesquisa em ciência social: lógica e utilidade do uso da quantificação nas explicações dos fenômenos sociais*. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, v. 18, n. 1, p. 55-65.
- Ramos, M. P. (2014). *Pesquisa social: abordagem quantitativa com uso do SPSS* Porto Alegre, RS: Escritos.
- Ramos, M. P; Schabbach, L. M. (2012). O Estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 46, n.5, p. 1271-1294.
- Reis, E. A. R. dos; Scorzafave, L. G. D. S. (2021). *A fórmula mágica da paz: o Primeiro Comando da Capital (PCC) e os homicídios em Ribeirão Preto*. ANPEC.
- Rondon, V. V.; Andrade, M. V. (2003). Custos da criminalidade em Belo Horizonte. *Economia*, v. 4, n. 2, p. 223–259.
- Rolim, M. (2006). *A síndrome da rainha vermelha Policiamento e segurança pública no século XXI* Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar.
- Sherman, L. W. (1998). *Evidence-based policing. Ideas in American policing* Washington, DC: Police Foundation.
- Silva, A. A. D. *Impacto do Programa Paraíba Unida pela Paz: uma avaliação sobre os crimes violentos*. 2021. Dissertação (Mestrado em Economia), Programa De Pós-Graduação em Economia (PPGE), Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Paraíba, Brasil.

Silva, E. S. Políticas públicas de segurança na Paraíba: avaliação das ações governamentais para o controle da violência. 2020. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Pós-Graduação em Ciência Política, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil.

Silveira Neto, r. M.; Ratton, j. L.; Menezes, T. A.; Monteir, C. (2014). Avaliação De Política Pública Para Redução Da Violência: O Caso do Programa Pacto Pela Vida do Estado de Pernambuco. Anais do XLI Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 41st Brazilian Economics Meeting] 227, ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia.

Suliano, D. C.; Oliveira, J. L. (2015). Avaliação do programa Ronda do Quarteirão na Região Metropolitana de Fortaleza (Ceará). Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, v. 7, n. 2, p. 52-67.

Willadino, R., Sento-Sé, J. T., Dias, C. G., & Gomes, F. (2011). Prevenção à violência e redução de homicídios de adolescentes e jovens no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Observatório de Favelas.